



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 102/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizada a Implantação Tecnológica no Saneamento Rural e Esgotamento Sanitário nos Bairros Ribeirão Grande e Guariroba.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que nesses povoados existem várias casas e não há a coleta de esgoto, destacando que o esgotamento sanitário é uma grande preocupação pelo volume de dejetos que podem chegar lençóis freáticos, em decorrência da insuficiência de soluções tecnológicas para as fossas assépticas tradicionais, o que pode comprometer os lençóis freáticos e, conseqüentemente, a qualidade da água consumida pelos moradores, que são retiradas de cacimbas.

A Lei Federal do Saneamento Básico nº 11.445/2007, define como um de seus princípios fundamentais a universalidade do acesso ao saneamento básico.

Considerando que o município detém a titularidade do saneamento, ou seja, independentemente do fato de que a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário seja realizada pela empresa SABESP, o Poder Público Municipal deverá planejar sua política de universalização do acesso, incluindo o desenvolvimento de tecnologias que atendam comunidades rurais e seu financiamento.

A realidade ora apresentada justifica a afirmação acima, uma vez que os programas de saneamento rural não foram discutidos com as comunidades, tampouco as formas de seu financiamento e as alternativas tecnológicas para que a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

população rural tenha acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, cuja implementação promoveria melhor qualidade de vida a aquela população.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 01 de julho de 2021.

Márcio Wilian Rafael

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	150/2021
Data:	05/07/21
Hora:	16:00
Servidor:	

Darlan Henrique Castelani
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 06 / 07 / 20 21